

DECRETO N. 16.051, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Altera o Decreto n. 14.119, de 8 de julho de 2010, com suas alterações, que “Cria e institui a Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação e a Comissão para Análise da Prestação de Contas de que trata o Contrato n. 22.585, de 16 de junho de 2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Centro para a Competividade e Inovação do Cone Leste Paulista - CECOMPI e nomeia os respectivos integrantes.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o Decreto n. 14.119, de 8 de julho de 2010, nomeia os membros da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação e da Comissão para Análise da Prestação de Contas do Contrato de Gestão Sob o n. 22.585, de 16 de junho de 2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Centro para Competividade e Inovação do Cone Leste Paulista - CECOMPI;

Considerando a necessidade de alteração de alguns dos membros nomeados;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 69.843-1/10;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n. 14.119, de 8 de julho de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º .....

- I - Valter Antonio de Souza;
- II - José Henrique de Sousa Damiani;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de agosto de 2014.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Sebastião Gilberto Maia Cavali  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

---

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa